



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 025/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 755 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

07 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

001 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0320.02032 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

2190 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 1.850,00

002 – Manutenção das Atividades Culturais

13.392.0330.02033 – Manutenção das Atividades Culturais

2290 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 4.400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3100 - 3.3.90.39.00.00 706 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 4.000,00

3140 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 2.000,00

TOTAL 12.250,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

07 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

001 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0320.02032 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

2230 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 6.250,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3050 - 3.3.90.30.00.00 706 – Material de Consumo..... 4.000,00

3060 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo..... 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO	12.250,00
TOTAL	12.250,00

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal